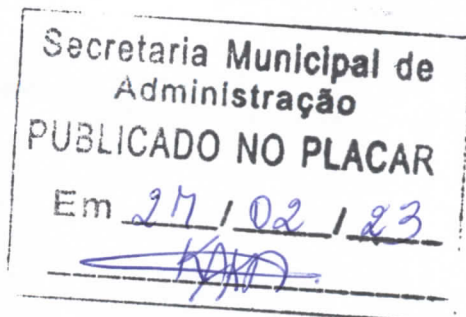




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 0248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 081 de 14 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, informando a devolução da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**,

D E C R E T A:

1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 494848, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, autorizada por meio do Decreto nº 1.585, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal